



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)



## DECRETO n. 4643/2013

Altera o Decreto n. 4.383/2011 e dá outras providências.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, do artigo 7º, do Decreto n. 4.383/2011 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. (...)

(...)

IV - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com despachantes ou escritórios que atuem na elaboração de recursos contra aplicação de penalidades por infração à legislação de trânsito;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajubá, 04 de março de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo